



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Portaria n.º 04/2026, de 20 de janeiro de 2026.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL
PARA A FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – IPRAM.

**EDEGAR ANDRÉ TIBOLA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA - IPRAM**, no
uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 48 da Lei Municipal
10232/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para
procederem na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos vinculados ao
IPRAM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora Caroline Dall'Agnol como
responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de contratos vinculados
ao IPRAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL
DE NOVA PRATA**, 20 de janeiro de 2026.

Edegar André Tibola
Presidente do IPRAM.